

Diplomacia Policial e Segurança Transnacional: A Rede de Oficiais de Ligação do MAI em África

Roberto Fernandes

Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI). Police Research Center (ICPOL).

Resumo

O panorama de segurança dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) encontra-se crescentemente condicionado por ameaças transnacionais complexas, incluindo o terrorismo, a criminalidade organizada, o tráfico de drogas e de armas, a pirataria e a migração irregular. Este artigo analisa a rede de oficiais de ligação do Ministério da Administração Interna de Portugal (ROLMAI) enquanto instrumento estratégico de diplomacia policial e mecanismo de reforço da arquitetura de segurança lusófona. O estudo incide sobre três dimensões centrais: a identificação das principais ameaças à segurança e defesa dos PALOP; a função dos oficiais de ligação na promoção da cooperação policial bilateral e multilateral; e a interação desta rede com atores regionais e internacionais,

como a CPLP, a União Africana, a CEDEAO e a SADC. Com base em análise documental, relatórios oficiais e estudos de caso selecionados, os resultados indicam que a ROLMAI atua como um vetor duplo: reforça os mecanismos de segurança cooperativa entre os países lusófonos e projeta, simultaneamente, o *soft power* e a influência estratégica de Portugal nos espaços atlântico e índico-africanos. Não obstante, o estudo sublinha que a sustentabilidade deste modelo depende de estratégias estruturadas e de longo prazo, capazes de integrar eficácia operacional com legitimidade política e a salvaguarda dos direitos humanos.

Palavras-chave: Cooperação internacional; CPLP; diplomacia policial; PALOP; segurança transnacional.

Abstract

The security landscape of the Portuguese-Speaking African Countries (PALOP) is increasingly shaped by complex transnational threats, including terrorism, organised crime, drug and arms trafficking, piracy, and irregular migration. This article examines Portugal's Ministry of Internal Administration liaison officers' network (ROLMAI) as both a strategic instrument of police diplomacy and a mechanism for strengthening the Lusophone security architecture. The study focuses on three core dimensions: the identification of the principal threats to the security and defence of the PALOP; the function of the liaison officers in promoting bilateral and multilateral police cooperation; and the interaction of the network with regional and

international actors, such as the CPLP, the African Union, ECOWAS, and SADC. Drawing on document analysis, official reports, and selected case studies, the findings indicate that ROLMAI operates as a dual vector: it reinforces cooperative security mechanisms among Lusophone countries while simultaneously projecting Portugal's soft power and strategic influence across the Atlantic and Indo-African spaces. Nevertheless, the study highlights that the sustainability of this model depends on structured, long-term strategies capable of integrating operational effectiveness with political legitimacy and the safeguarding of human rights.

Keywords: *International cooperation; CPLP; police diplomacy; PALOP; transnational security.*

Artigo recebido: 15.01.2026

Aprovado: 15.03.2026

<https://doi.org/10.47906/ND2026.173.03>

1. Introdução

A segurança e a defesa dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) defrontam, com particular ênfase nas últimas duas décadas, uma crescente complexidade estratégica rubricada por ameaças transnacionais, fragilidades institucionais e pressões geopolíticas de origem variada. A atual conjuntura securitária africana está profundamente interligada aos conflitos prolongados às portas da Europa – como a agressão militar da Rússia à Ucrânia e o conflito entre Israel e o Hamas na faixa de Gaza –, num “efeito dominó” que transfere a instabilidade de um continente para o outro, perante a indiferença norte-americana.

Na verdade, a guerra na Ucrânia intensificou o tráfico de armas, a presença de mercenários e de empresas militares privadas, como o Grupo Wagner, e agravou crises alimentares que fragilizam os regimes africanos. Paralelamente, a instabilidade persistente no Mediterrâneo e no Médio Oriente, em particular na Líbia, mantém abertas rotas de armas, de combatentes e da migração irregular através do Sahel, fortalecendo redes criminosas e grupos terroristas. Este cenário é agravado pela expansão de economias ilícitas – designadamente o tráfico de drogas, armas, espécies protegidas e hidrocarbonetos –, da pirataria marítima e do extremismo violento no Sahel, no Golfo da Guiné e em Moçambique, que se alimenta da corrupção e da fragilidade institucional. A retração europeia em missões internacionais de estabilização, segurança e desenvolvimento sustentável abriu espaço à crescente presença russa, marcada por ações militares e campanhas de desinformação, a par da penetração estratégica da China, centrada no controlo de infraestruturas críticas.

O resultado é um ambiente securitário volátil, amplificado por crises sanitárias, económicas e alimentares, que impulsiona fluxos migratórios irregulares e riscos transnacionais. Esta retroalimentação demonstra como a instabilidade europeia e africana se entrelaçam, consolidando uma cadeia de repercussões de insegurança global (Duffy, 2019; Greminger e Al-Rodhan, 2022; UNODC, 2025; Fernandes, 2025b). Esta intrincada cena internacional enfatiza a emergência de uma ordem global multipolar. O “desastre do projeto do mundo único”, conforme concebido por Adriano Moreira, trouxe de volta o paradoxo da guerra provável e da paz impossível, cadenciando e suplantando as capacidades de resposta estritamente nacionais, exigindo abordagens multinível, interdependentes e multidimensionais que combinem a cooperação bilateral, regional e internacional (Moreira e Cardoso, 1992; Buzan e Wæver, 2003; Peoples e Vaughan-Williams, 2021; Fernandes, 2024b).

A reação a estas hiperperplexidades tem evoluído no quadro da governação de segurança africana, envolvendo uma panóplia de atores nacionais, regionais e internacionais. Nos PALOP, coexistem esforços internos de reforma do setor da

segurança e defesa através de iniciativas regionais, estimuladas pela Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO)¹ e a Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC)², a par de mecanismos multilaterais como os da União Africana (UA)³, União Europeia (UE) e da Organização das Nações Unidas (NU) (Besada, 2010; Babarinde, 2013; Hentz, 2014; Makinda et al., 2015; Nathan, 2016; Olaniyan, 2023). Em paralelo, a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)⁴ tem procurado afirmar-se como plataforma de cooperação em segurança e defesa, privilegiando o intercâmbio de informação, formação e exercícios conjuntos, apesar das compressões desencadeadas por atores regionais e por grandes potências mundiais de ímpetos imperialistas (Galito, 2011; Cahen, 2017; CPLP, 2022, 2025). É neste profuso ambiente de conflitualidade global e de competição permanente que a Rede de Oficiais de Ligação do Ministério da Administração Interna (ROL-MAI) de Portugal intervém junto de diversas nações e potências internacionais, enquanto instrumento singular da diplomacia policial⁵ e da cooperação securitária

-
- 1 A CEDEAO, fundada em 1975 pelo Tratado de Lagos, reúne 15 Estados com o propósito de fomentar a integração económica, a cooperação política e o desenvolvimento sustentável na região. Para além da vertente comercial, assume um papel central na segurança regional, através da prevenção e gestão de conflitos, operações de paz e combate a ameaças transnacionais, contribuindo para a estabilidade e consolidação do Estado de Direito na África Ocidental (Olaniyan, 2023).
 - 2 A SADC, criada pelo Tratado de Windhoek em 1992, é uma organização regional intergovernamental sediada em Gaborone, que congrega 16 Estados da África Austral. Para além da sua missão de integração económica e desenvolvimento sustentável, assume um papel relevante na segurança regional, nomeadamente na prevenção e resolução de conflitos, manutenção da paz e combate a ameaças transnacionais, como o terrorismo e o tráfico ilícito (Hentz, 2014; Nathan, 2016).
 - 3 A UA, organização continental criada em 2002 e sediada em Adis Abeba, reúne todos os Estados africanos com o objetivo de promover a unidade continental, a paz, a segurança e o desenvolvimento socioeconómico. Destaca-se pelo seu papel na prevenção e gestão de conflitos, no combate a ameaças transnacionais e na promoção da boa governação e do Estado de Direito, contribuindo para a estabilidade e resiliência dos seus Estados-membros (Babarinde, 2013; Makinda et al., 2015).
 - 4 A CPLP, fundada em 1996, reúne Estados que partilham o português como língua oficial, promovendo a concertação político-diplomática, a cooperação multissetorial e a projeção internacional da língua. Estruturada em quatro órgãos principais, destaca-se como plataforma estratégica de articulação lusófona, com especial enfoque na mobilidade, na segurança alimentar e ambiental, e na cooperação em defesa e segurança (Cahen, 2017; CPLP, 2022).
 - 5 A diplomacia policial constitui uma vertente especializada da diplomacia, centrada na cooperação internacional entre Forças e Serviços de Segurança, através da partilha de informações, da coordenação operacional e da representação institucional em organismos bilaterais e multilaterais. No contexto português, esta prática é desenvolvida por Oficiais de Ligação da GNR e da PSP, integrados nas estruturas externas do Ministério dos Negócios Estrangeiros, contribuindo para o reforço da segurança internacional e para o combate a ameaças transnacionais (Stevanović et al., 2012; Fernandes, 2024a).

no espaço lusófono. Esta rede compósita, multidisciplinar, versátil e de extensão global constitui uma interface operacional, técnica e diplomática entre Portugal e os países africanos que emergiram como Estados soberanos em 1975 – Angola, Moçambique, Cabo Verde, Guiné-Bissau (formalmente reconhecida) e São Tomé e Príncipe –, facilitando o diálogo e o intercâmbio de inteligência policial, o apoio a investigações criminais, a capacitação técnico-policial de Forças de Segurança e a articulação com as arquiteturas regionais de segurança, proteção civil, prevenção rodoviária e inteligência, compatibilizando-as com as referências dos valores europeus e do primado dos direitos humanos (Elias, 2019; Dias et al., 2021). A amplitude do seu protagonismo no plano da cooperação policial internacional permite compreender como a externalização da segurança portuguesa se articula com a estabilização regional, bem como evidencia o potencial da concertação de atores regionais em favor da segurança cooperativa no Atlântico e no Índico, em particular em relação aos PALOP, com os quais nutre uma especial relação de confiança e amizade secular (Bigo, 2000; Elias, 2013; Moreira, 2018a; Fernandes, 2024a).

Com enfoque nestas problemáticas geopolíticas e securitárias, a investigação adota uma abordagem qualitativa, de natureza descritivo-analítica e exploratória, orientada para compreender o papel da ROLMAI na segurança dos PALOP. A análise concentra-se no período compreendido entre 1999 e 2025, correspondente à fase de consolidação da presença da ROLMAI em África, permitindo captar tendências e transformações recentes no quadro da segurança transnacional. Para atingir os objetivos delineados – *i.e.*, identificar as principais ameaças transnacionais que afetam os PALOP; analisar o contributo da ROLMAI na cooperação bilateral e multilateral; e avaliar a sua interação com atores regionais e internacionais –, recorreu-se a um estudo de caso múltiplo, que integra diferentes fontes documentais e científicas.

As fontes primárias incluem relatórios e comunicados oficiais do Ministério da Administração Interna (MAI), da Guarda Nacional Republicana (GNR), da Polícia de Segurança Pública (PSP) e da CPLP, bem como de legislação estruturante da diplomacia policial portuguesa, designadamente o vetusto Decreto-Lei n.º 139/94, de 23 de maio e respetivas alterações. Complementarmente, sempre que viável, consideraram-se depoimentos e informações provenientes de antigos ou atuais Oficiais de Ligação, obtidos em contexto de divulgação pública ou entrevistas exploratórias autorizadas noutras investigações académicas. As fontes secundárias abarcam literatura académica sobre segurança transnacional, diplomacia policial e estudos de segurança africana, bem como vários relatórios internacionais de referência, como os produzidos pela United Nations Office on Drugs and Crime (UNODC), pelo Geneva Centre for Security Policy e pelo US Department of State.

A seleção dos dados obedeceu a critérios de relevância temática, autenticidade e atualidade, privilegiando documentos oficiais e publicações científicas indexadas.

A validação da informação foi assegurada mediante a triangulação de fontes, cruzando dados provenientes de relatórios oficiais, literatura académica e análises de organismos internacionais (Patton, 2002). Para tratamento da informação, aplicou-se a análise de conteúdo temática, que permitiu identificar padrões, convergências e divergências relacionadas com três eixos sob escrutínio, a saber: a identificação das principais ameaças à segurança e defesa dos PALOP; o papel dos Oficiais de Ligação na cooperação bilateral e multilateral; e a interação da ROLMAI com atores regionais e internacionais.

Esta abordagem multidimensional e interdisciplinar apresenta, todavia, limitações inerentes ao acesso restrito a dados classificados, o que condiciona uma avaliação quantitativa direta da eficácia operacional da Rede. Ainda assim, a combinação de fontes documentais e análise comparativa longitudinal assegura robustez científica e credibilidade interpretativa, em consonância com os princípios éticos de investigação, garantindo confidencialidade e uso exclusivo de dados públicos (Fernandes, 2024a, 2024b, 2024c, 2024d, 2025a, 2025b, 2025c).

2. Os desafios securitários contemporâneos na África de língua portuguesa

Os PALOP enfrentam, hodiernamente, uma confluência de desafios em matéria de segurança e defesa, que se caracterizam pela crescente transnacionalização das ameaças e por condicionamentos estruturais internos. A diluição dos limites da segurança interna em favor da expansão da sua dimensão externa, muito para além das fronteiras pátrias, apresentaram novas criticidades, mas também novas oportunidades. Esta complexidade agravou a fragilidade dos sistemas de segurança destes Estados africanos, afetando não só a estabilidade interna, mas também a segurança regional e global (Besada, 2010; UNODC, 2025).

As regiões do Atlântico e do Índico africanos, onde se situam os PALOP, têm sido afetadas por dinamismos de criminalidade organizada transnacional, terrorismo e outras ameaças à segurança coletiva. O neoterrorismo *jihadista*, embora concentrado sobretudo no Sahel, influencia indiretamente países como a Guiné-Bissau e Cabo Verde, vulneráveis a redes de financiamento ilícito e recrutamento extremista, subvertendo as fundações das democracias parceiras de Portugal (Greminger e Al-Rodhan, 2022; UNODC, 2025). Paralelamente, a coligação crime-terrorismo, nomeadamente ao nível do tráfico de entorpecentes, armas e contrabando de fauna e flora, utiliza as rotas marítimas e terrestres destes países, em especial no Golfo da Guiné, uma das regiões com maior índice de corrupção e pirataria marítima a nível global (Galito, 2011; Greminger e Al-Rodhan, 2022; UNODC, 2025). A pirataria e o crime marítimo constituem ameaças particularmente críticas, afetando não apenas o tráfego comercial, mas também os sistemas de segurança alimentar e económica

dos PALOP costeiros. O Golfo da Guiné destaca-se como um dos *hotspots* mais inseguros para a navegação internacional, o que impõe uma mobilização coordenada e congruente entre os países da região e os seus parceiros internacionais⁶. Além disso, as migrações irregulares e as redes de tráfico humano geram vulnerabilidades internas e internacionais de grande impacto, associadas à exploração e a violações de direitos humanos, afetando os países da cintura mediterrânica (Greminger e Al-Rodhan, 2022; UNODC, 2025).

Os sistemas nacionais de segurança interna e de defesa nacional dos PALOP paten-teiam fragilidades estruturais que comprometem a eficácia da resposta aos desafios mencionados. A escassez de recursos financeiros, tecnológicos e humanos, devidamente capacitados, limita a capacidade de vigilância, investigação e intervenção das forças policiais e militares (Galito, 2011; Elias, 2013). Acresce a dificuldade de interoperabilidade entre as várias Forças de Segurança e entre países vizinhos, criando lacunas na coordenação e partilha de informação crítica (Elias, 2013, 2019). Estas debilidades são agravadas por contextos políticos, institucionais e macroeco-nómicos que, por vezes, não favorecem a governação democrática eficaz dos setores da segurança e defesa, gerando desconfiança nas populações e enfraquecendo a legitimidade dos órgãos de segurança (Besada, 2010). A fragilidade e os proble-mas securitários dos PALOP repercutem-se muito para além das suas fronteiras. O Atlântico, crucial para as rotas comerciais entre África, Europa e América, torna-se um espaço vulnerável que pode servir de plataforma para a expansão do crime organizado e do terrorismo (Buzan e Wæver, 2003). A segurança dos PALOP está, portanto, diretamente ligada à segurança europeia, sobretudo à da UE, que mantém um interesse estratégico na estabilidade do Atlântico e Índico lusófonos (Galito, 2011). Pelo exposto, a articulação entre atores nacionais, regionais e internacionais assume uma relevância axial para garantir a implementação de medidas integradas e sustentáveis face às ameaças existenciais que os PALOP arrostam (Besada, 2010).

3. Atores relevantes na segurança e defesa dos PALOP

A complexidade dos desafios de segurança e defesa nos PALOP exige, pois, a atuação coordenada de múltiplos atores que operam em escalas nacionais, regionais e internacionais. Esta miríade de intervenientes configura um sistema multifacetado

6 Apesar dos progressos recentes, a segurança marítima no Golfo da Guiné continua dependente da superação de causas estruturais em terra, como a fraca presença estatal, o crime organizado e a instabilidade política. Dada a sua relevância estratégica para a segurança regional e para o comércio marítimo internacional, a erradicação da pirataria exige esforços sustentados e coordenados entre atores regionais e a comunidade internacional (Greminger e Al-Rodhan, 2022).

e complexo, onde se entrecruzam interesses, capacidades e modalidades de cooperação⁷ (Besada, 2010; Escorrega, 2012; Elias 2019).

No escopo da nossa investigação, as Forças de Segurança nos PALOP, *maxime* as polícias nacionais e os serviços de informações, constituem a primeira linha de defesa contra ameaças internas e transnacionais, em colaboração com as Forças Armadas. Contudo, enfrentam delimitações estruturais significativas, como a insuficiência de recursos técnicos e humanos, a baixa interoperabilidade entre órgãos e a falta de capacitação especializada (Elias, 2013). A multipolarização institucional e a necessidade de reformas orientadas para a governança democrática da segurança constituem desafios recorrentes, condicionando a eficácia operacional e a credibilidade destas instituições perante as populações (Galito, 2011).

Uma solução compreensiva às instigações transnacionais que afetam os PALOP envolve uma ampla gama de atores externos, que atuam tanto em apoio direto aos Estados como através de fóruns multilaterais. A CPLP assume um papel central, promovendo a cooperação intergovernamental em segurança, a partilha de boas práticas e a realização de exercícios conjuntos que visam a capacitação das forças locais (CPLP, 2025). No plano regional africano, organizações como a UA, a CEDEAO e a SADC, desempenham um papel relevante na articulação de estratégias comuns para a gestão de crises, segurança marítima e combate ao crime organizado. Estas instituições contribuem para a criação de arquiteturas regionais de segurança que complementam os esforços nacionais e proporcionam um espaço para concertação multilateral (Besada, 2010; Fernandes, 2025c). Já ao nível global, organismos como as NU e a UE estão presentes em múltiplas frentes, desde missões de manutenção da paz até programas de capacitação técnica e apoio financeiro. Parcerias bilaterais, especialmente com Portugal, França, Estados Unidos da América e China, também influenciam as dinâmicas securitárias na região, tanto pelo apoio material como pela dimensão diplomática (Elias, 2019; Fernandes, 2025c).

No âmbito da cooperação bilateral, o MAI de Portugal desenvolveu uma constelação estratégica de Oficiais de Ligação, ancorada na estrutura diplomática portuguesa dispersa pelo mundo, que atua como intermediário privilegiado entre as

7 O sistema regional de segurança em África estrutura-se em níveis continental, sub-regional e multinacional, articulando mecanismos formais como a UA e a sua Arquitetura Africana de Paz e Segurança (APSA), com instrumentos operacionais – como a Força Africana em Estado de Alerta (ASF), o Mecanismo Continental de Alerta Precoce (CEWS) e o Centro Africano de Estudos e Pesquisa sobre o Terrorismo (CAERT) – e intervenientes sub-regionais como a CEDEAO, SADC, Comunidade da África Oriental (EAC), Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento (IGAD) e a Comunidade Económica dos Estados da África Central (ECCAS). A este ecossistema somam-se iniciativas *ad hoc*, como a Força Multinacional Conjunta (MNJTF) e a Força Conjunta do G5 Sahel. A eficácia global deste modelo depende da coordenação política, da capacidade operacional e do apoio internacional sustentado (Escorrega, 2012).

autoridades portuguesas e os parceiros africanos. Esta rede abrangente, consistentemente implementada junto de países com que Portugal mantém especiais ligações de cooperação, nomeadamente com os PALOP, favorece uma ligação direta, próxima e permanente para o intercâmbio de informação, assistência a investigações conjuntas e ao desenvolvimento de projetos de formação e capacitação das Forças de Segurança locais, bem como dos correspondentes sistemas de segurança interna (Elias, 2019; Fernandes, 2024a, 2024b, 2024c). Alicerçada em relações de confiança e reciprocidade, a ROLMAI visa contribuir para a melhoria da interoperabilidade e para a criação de canais seguros e fluidos de comunicação, funcionando como um vetor estruturante da diplomacia policial e da projeção estratégica de Portugal no plano externo (Galito, 2011; Fernandes, 2025a, 2025b, 2025c).

Complementarmente, importa referenciar o substancial contributo do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI), da PSP, na formação dos quadros superiores das Forças de Segurança de Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe, ao abrigo dos pioneiros Programas de Cooperação Técnico-Policial e de Proteção Civil, desenvolvidos anualmente com os PALOP e Timor-Leste, firmados ao nível do ensino superior policial universitário e politécnico, sob a égide das Ciências Policiais⁸. Encetada nos finais da década de 1980 do século passado, a internacionalização da partilha do saber e dos valores europeístas com os alunos “cooperantes” dos PALOP, fez do ISCPSI um eixo

8 A aprovação do Regime Jurídico do Ensino Superior Público Policial, através do Decreto-Lei n.º 13/2022, de 12 de janeiro, marcou um momento estruturante para a consolidação das Ciências Policiais como área científica autónoma em Portugal. Este diploma definiu, pela primeira vez, que “as Ciências Policiais constituem um acervo organizado e sistematizado de conhecimentos científicos sobre a organização policial, enquanto instituição, e sobre a ação policial, enquanto processo, cujo estudo científico aplicado contribui para a edificação de padrões de atuação dos organismos policiais e dos seus profissionais, tendo por referência os direitos fundamentais dos cidadãos, a defesa da legalidade democrática e a garantia da segurança interna” (Júnior et al., 2022). Esta consagração normativa não apenas legitimou o caminho percorrido, desde 1982, pelo ISCPSI, enquanto instituição universitária de referência, mas também reforçou a articulação entre a formação académica, a prática operacional e a diplomacia policial, potenciando a criação de uma elite profissional transnacional alinhada com os princípios da governação democrática da segurança e com os paradigmas de *soft power* aplicados ao espaço lusófono (Fernandes, 2025c).

9 Os alunos “cooperantes” do ISCPSI, cadetes provenientes dos PALOP e de Timor-Leste, constituem, segundo Durão, comunidades de saber marcadas por socialização profissional transnacional, inserindo-se numa rede elitizada de normas policiais e numa pedagogia de assimilação do *ethos* meritocrático e do modelo institucional português. Embora o impacto prático imediato nos países de origem seja limitado, a formação fomenta mudanças incrementais normativas e simbólicas, permeadas por narrativas de sacrifício e esperança de reconhecimento social (Durão e Lopes, 2015a, 2015b). O texto do Despacho n.º 7219/2022, de 6 de junho, oficializou a designação de “alunos bolseiros cooperantes dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) e Timor-Leste”.

singular e homogéneo de irradiação dos princípios humanitários e de promoção dos direitos, liberdades garantias, de referência europeia, em extensões africanas (Durão e Lopes, 2015a, 2015b). Volvidas várias décadas de intensa partilha e comunhão dos princípios do Estado de direito, as muitas gerações de discentes africanos do ISCPSP ocupam já lugares destacados nos sistemas de segurança e de governança em diferentes PALOP, desde diretores nacionais das polícias a ministros do interior, numa genuína vivacidade do “novo pensamento” da diplomacia policial portuguesa¹⁰ (Fernandes, 2024c, 2024d).

4. A rede de oficiais de ligação do MAI: diplomacia e cooperação policial internacional

Arautos da globalização e da extravasão do modelo europeu para o sistema mundial, os portugueses, fruto do revolucionário empreendimento dos Descobrimientos quinhentistas, preservam laços de estreita ligação com inúmeras nações, de entre as quais os Estados africanos lusófonos revestem particular destaque e relevância (Page, 2023). Interpenetrada nestas centenárias “solidariedades horizontais” com os povos, tradições, costumes e territórios africanos, a ROLMAI de Portugal representa um instrumento singular e estratégico na promoção da cooperação em segurança e defesa¹¹, especialmente junto dos PALOP (Moreira, 2018a).

Inscrita num contexto de resiliência construtiva quanto a desafios securitários complexos e interdisciplinares que carecem de uma crescente coordenação transnacional, esta rede cooperativa de “vocaç o africana”¹² assume um papel central na

10 A anunciada Academia Lusófona de Polícia (ALPOL), cuja formalização está prevista para o primeiro semestre de 2026, configura-se como um projeto estruturante para a cooperação policial lusófona. Resultante da sinergia entre o ISCPSP (PSP), a Secretaria-Geral do MAI e a CPLP, a ALPOL visa consolidar a partilha de conhecimento, experiências e recursos, promovendo a sofisticação do ensino superior policial e a capacitação das Forças de Segurança no espaço lusófono.

11 A ROLMAI representa um instrumento estratégico da política externa portuguesa, promovendo a cooperação internacional em segurança numa lógica de extensão da segurança interna. Articulando-se com dimensões económicas, culturais e técnico-policiais, reforça a interoperabilidade e o intercâmbio de informação crítica, consolidando parcerias sustentáveis com Estados e organizações. Inserida na estratégia europeia, atua como interface diplomático-operacional, projetando Portugal como promotor de consensos no espaço euro-atlântico e lusófono (Elias, 2019; Tomé, 2019; Fernandes, 2024a, 2024b, 2024c, 2025c).

12 A expressão “vocaç o africana” de Portugal simboliza uma dimensão histórica e estratégica da sua política externa, particularmente no período pós-25 de Abril de 1974. Neste contexto, o país procurou redefinir a sua posição internacional, conciliando a identidade atlântica e europeia com a necessidade de distanciamento do passado colonial. Assim, a política externa portuguesa manifesta uma intersecção entre interesses europeus e africanos, refletindo a continuidade da ligação de Portugal ao continente africano (Severiano Teixeira, 2005).

interlocução bilateral e multilateral, através da participação direta em centros de análise, discussão e decisão de elevado nível, anteriormente reservados a diplomatas e políticos de carreira, potenciando, pela via da proximidade, reciprocidade e informalidade, ações concertadas e eficientes em diversos domínios estratégicos (Severiano Teixeira, 2005; Stevanović et al., 2012; Fernandes, 2025c). Os Oficiais de Ligação atuam como pontos focais nos países parceiros, estabelecendo canais diretos entre as forças policiais portuguesas e as autoridades locais. Enquanto elos empreendedores de persuasão e influência, as suas funções incluem a partilha de inteligência criminal e operacional, o apoio na coordenação de investigações transnacionais, a par do acompanhamento de iniciativas conjuntas de formação e capacitação técnica e assessoria nos temas de segurança ao embaixador¹³ (Nye, 2004; Elias, 2019; Fernandes, 2024a, 2024b, 2024c, 2024d, 2025a, 2025b).

Formulada na sequência do Decreto-Lei n.º 139/94, de 23 de maio¹⁴, esta estrutura reticular de externalização de recursos da segurança interna nacional permite a Portugal manter uma presença contínua e operacional de recursos policiais e técnicos especializados, provindos da macroestrutura da Administração Interna portuguesa, nos diferentes teatros de operações, facilitando a comunicação e a circulação rápida de informação¹⁵, determinantes para o desenvolvimento de respostas adaptadas às especificidades locais e regionais. A colocação de Oficiais de Ligação em organismos internacionais ou representações diplomáticas nacionais em países estrangeiros insere-se no quadro da projeção externa da segurança interna portuguesa, traduzindo a crescente interdependência entre a segurança nacional e os compromissos internacionais. Estes “diplomatas policiais”, selecionados de entre oficiais da GNR ou oficiais de polícia da PSP, são temporariamente destacados – em comissão de serviço, por três anos – junto de organismos internacionais ou representações diplomáticas, em função de interesses estratégicos do Estado e de compromissos de cooperação técnico-policial assumidos por Portugal. Além disso, a ROLMAI contribui para a harmonização de procedimentos e práticas policiais, reforçando a interoperabilidade entre os sistemas de segurança interna e

13 Aos Oficiais de Ligação compete a articulação da cooperação internacional em segurança, incluindo a coordenação de programas técnico-policiais, a facilitação de relações entre forças congéneres e a participação em grupos de trabalho governamentais. Apoiam ainda o embaixador na análise de riscos e na proteção da comunidade portuguesa residente, contribuindo para a formulação de estratégias de segurança nos países de afetação.

14 Alterado pelo Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 41/2023 de 2 de junho.

15 O acesso a fóruns privilegiados possibilita a gestão e compilação de dados sensíveis de carácter geoestratégico, geopolítico e securitário, os quais são transformados em relatórios de inteligência policial enviados, por canal seguro, ao âmbito da governação portuguesa, através da estrutura diplomática (Ministério dos Negócios Estrangeiros), da Secretaria-Geral do MAI e do Sistema de Segurança Interna (Fernandes, 2025a, 2025c).

de controlo fronteiriço lusófonos (Stevanović et al., 2012; Elias, 2013, 2019; Tomé, 2019; Ferreira, 2020; Fernandes, 2024a).

O conteúdo funcional dos Oficiais de Ligação revela uma dimensão híbrida de diplomacia policial: asseguram a coordenação local de programas de cooperação; funcionam como interface operativo e informacional entre Forças de Segurança portuguesas e congéneres estrangeiros; apoiam a elaboração de estudos e pareceres estratégicos; e reforçam a capacidade de aconselhamento das embaixadas em matéria de segurança. As suas funções incluem ainda a recolha e difusão de informação crítica para proteção da comunidade portuguesa residente, configurando-se como uma forma de alerta precoce e de gestão preventiva de riscos transnacionais.

A entrada em vigor da Lei n.º 55-C/2025, de 22 de julho, representou uma inflexão significativa na arquitetura institucional da segurança interna em Portugal, com a criação da Unidade Nacional de Estrangeiros e Fronteiras (UNEF), integrada na estrutura da PSP. Esta reforma, que sucedeu à extinção formal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) em 2023, reorganizou competências e redefiniu o quadro normativo aplicável ao controlo de fronteiras, à gestão de fluxos migratórios e à cooperação internacional em matéria de segurança e imigração. A UNEF, enquanto unidade especializada da PSP, passou a deter competência para propor, coordenar e apoiar a nomeação de Oficiais de Ligação de Imigração¹⁶ em domínios conexos com a sua missão institucional, nomeadamente em postos consulares com elevado grau de risco. Esta alteração legislativa fez com que o MAI voltasse a ter os Oficiais de Ligação de Imigração sob a sua alçada, já que entre 2023 e 2025, ao abrigo do disposto no Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 41/2023, de 2 de junho, aquela função tinha sido integrada na organização interna da Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA), tutelada pelo Ministro dos Assuntos Parlamentares.

Aclare-se ainda que a ROLMAI se estende também ao espaço asiático (Timor-Leste) e europeu (Espanha e França), marcando presença na Representação Permanente de Portugal junto da UE¹⁷ (REPER) e na Agência da UE para a Cooperação Poli-

16 Os Oficiais de Ligação de Imigração, preferencialmente oriundos dos quadros superiores da PSP e especializados em fronteiras e cooperação internacional, desempenham funções estratégicas em países de origem e trânsito migratório. Integrando redes da UE e da INTERPOL, promovem a diplomacia operativa na regulação de fluxos migratórios, prevenção da imigração irregular e tráfico de seres humanos, assegurando a articulação técnica entre serviços consulares, fronteiriços e jurídicos internacionais (Stevanović et al., 2012; Fernandes, 2025c).

17 A REPER configura-se como órgão diplomático fundamental na defesa dos interesses nacionais junto das instituições europeias, funcionando como canal privilegiado entre o Governo português e os organismos da UE. Participa ativamente na negociação, consulta e formulação de políticas comunitárias, especialmente no domínio da segurança interna, onde harmoniza a política nacional com estratégias europeias de cooperação policial e judiciária, em articulação com entidades como EUROPOL e EUROJUST. A presença de oficiais de ligação do MAI junto da REPER reforça esta coordenação operacional, promovendo uma diplomacia policial integrada e uma res-

A presença destes Oficiais de Ligação em Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe, com extensões à Argélia, Essuatíni, Mauritânia, Marrocos e Tunísia, tem revelado um efeito multiplicador na segurança regional, uma vez que fortalece os mecanismos de colaboração entre os PALOP e também com pertinentes organizações regionais, como as referidas UA, CEDEAO e SADC. A sua atuação contribui para a criação de pontes entre diferentes níveis de governação da segurança, integrando as dimensões nacionais, regionais e internacionais (Besada, 2010). Além disso, a ROLMAI insere-se no âmbito mais amplo da CPLP, potencializando a cooperação no espaço lusófono através do intercâmbio sistemático de experiências, políticas de segurança e projetos conjuntos (CPLP, 2022, 2025). Desta forma, os Oficiais de Ligação reforçam não só as capacidades operacionais, mas também a diplomacia securitária portuguesa e a sua influência no Atlântico e Índico africano (Stevanović et al., 2012; Elias, 2019; Tomé, 2019; Fernandes, 2024a).

Apesar das vantagens evidentes, a rede enfrenta desafios importantes, como a limitação de recursos humanos e financeiros para ampliar a sua presença e atuação, além da necessidade de garantir maior articulação com os demais atores regionais e internacionais para evitar sobreposições ou lacunas de informação. É essencial avaliar criticamente a disposição e extensão da ROLMAI, adequando-a à volubilidade do panorama internacional. É igualmente crucial assegurar que a cooperação respeite os princípios da soberania e dos direitos humanos, evitando perceções negativas sobre a influência externa (Tomé, 2019; Fernandes, 2025c).

A diplomacia policial consiste na projeção internacional das Forças e Serviços de Segurança através de mecanismos formais de cooperação e representação, visando enfrentar ameaças transnacionais como o terrorismo, o crime organizado, a migração irregular ou o cibercrime. Trata-se de uma vertente ambígua da ação externa do Estado, que combina instrumentos da diplomacia tradicional (mais genérica e de largo espectro) com capacidades técnicas e policiais especializadas, operacionalizada por Oficiais de Ligação e Oficiais de Ligação de Imigração destacados junto de embaixadas, organizações internacionais ou estruturas regionais. Esta externalização compreensiva de recursos securitários do Sistema de Segurança Interna português favorece a troca de informação, a coordenação de operações e o reforço das capacidades institucionais dos países parceiros, respeitando os enquadramentos jurídicos nacionais e internacionais. Para além da função repressiva, a diplomacia policial promove uma abordagem cooperativa e preventiva, orientada para a segurança humana e para a proteção de direitos fundamentais, constituindo assim um instrumento relevante na estratégia contemporânea para a debelação de ameaças não convencionais (Clemente, 2010; Stevanović et al., 2012; Elias, 2013; Fernandes, 2024a, 2025c).

5. Interação da ROLMAI com a CPLP e outros atores regionais

A ROLMAI deve ser compreendida como um instrumento híbrido de diplomacia policial e de *soft power*, inserido numa lógica de segurança cooperativa que transcende a dimensão meramente operacional. Inspirada em conceções de complexos regionais de segurança (Buzan e Wæver, 2003), a sua atuação posiciona Portugal como fornecedor de capacidades e mediador estratégico nos espaços atlântico e índico-africanos, num contexto em que as ameaças transnacionais desafiam os conceitos de soberania clássica e exigem soluções multinível (Nye, 2004; Fernandes, 2025c).

A CPLP emerge, neste quadro, como uma plataforma privilegiada de concertação político-estratégica, fornecendo um enquadramento identitário e normativo que legitima a cooperação em segurança no espaço lusófono. O seu contributo não reside apenas na harmonização de políticas públicas e na partilha de informação estratégica, mas também na produção de normas de atuação coletiva, reforçando uma comunidade de segurança lusófona incipiente¹⁹. A ROLMAI, ao operacionalizar esta agenda, traduz capital político em efeitos práticos, funcionando como mecanismo de transferência de confiança entre Estados e de integração de respostas multinível face a crises híbridas (Galito, 2011; CPLP, 2022; Fernandes, 2024a).

A formação de elites policiais africanas pelo ISCPSP, da PSP, acrescenta uma dimensão estrutural e de longo prazo a este esforço cooperativo. Ao combinar capacitação técnico-científica, socialização cultural e difusão de normas profissionais alinhadas com a governação democrática da segurança, o ISCPSP colabora ativamente na construção de uma comunidade epistémica policial lusófona. Esta comunidade de prática reforça a legitimidade política da cooperação, amplia a interoperabilidade entre Forças de Segurança e cria condições para a institucionalização de mecanismos de segurança cooperativa no Atlântico e Índico Sul, onde Portugal projeta influência estratégica mediante instrumentos não coercivos (Durão e Lopes, 2015a, 2015b; Fernandes, 2025c, 2026).

No plano africano, organizações regionais como a UA, a CEDEAO e a SADC desempenham papéis cruciais na gestão direta de crises e na coordenação de respostas regionais, possuindo capacidade operacional e legitimidade endógena que a CPLP, enquanto organização cultural e linguística, não detém (Besada, 2010). A interação entre estas duas dimensões de governança regional – a cultural-linguística da CPLP

¹⁹ É justamente nesta contextura que se pretende que a ALPOL possa constituir-se como uma malha flexível e pragmática que promova a formação avançada e a liderança policial; reforce a cooperação e o intercâmbio institucional; incentive currículos inovadores, baseados em evidência científica; e consolide a formação como pilar da segurança lusófona. Com baixa burocracia e forte impacto prático, a ALPOL almeja aproximar escolas, academias e universidades de polícia, elevando os padrões profissionais e fortalecendo a capacidade de segurança cooperativa no mundo lusófono.

e a operacional-africana das demais organizações referidas – encerra um potencial de complementaridade, mas também o risco de segmentação e sobreposição de mecanismos. Neste plano, a ROLMAI atua como catalisador, promovendo a circulação de inteligência policial, coordenação tática e alinhamento estratégico, reduzindo assim as assimetrias entre os diferentes níveis de cooperação (Greminger e Al-Rodhan, 2022). Do ponto de vista teórico, a interação da ROLMAI com a CPLP e outros atores regionais pode ser lida à luz de duas dinâmicas centrais das Relações Internacionais. Por um lado, enquanto instrumento de *soft power* securitário, em que a influência de Portugal se exerce por meio de formação, socialização normativa, cooperação técnico-policial e diplomacia policial, em vez da mobilização expedicionária de segurança direta (Nye, 2004). Por outro lado, pode ser vista como instrumento de segurança regional complexa, em que as ameaças e respostas se estruturam em camadas sobrepostas – nacional, regional africana (através de organizações internacionais como a CPLP, UA, CEDEAO, SADC e outros atores internacionais relevantes), lusófona e internacional (via UE e NU) –, exigindo mecanismos adaptativos e multinível para evitar redundâncias e maximizar sinergias (Buzan e Wæver, 2003; Elias, 2019; Fernandes, 2025c).

Em última instância, a ROLMAI só alcançará impacto estratégico duradouro se for capaz de articular estas duas lógicas: converter capital relacional e cultural em resultados operacionais tangíveis; e alinhar a cooperação lusófona com os mecanismos africanos de segurança coletiva, criando uma arquitetura policêntrica de segurança atlântica. O sucesso desta estratégia dependerá da institucionalização de processos formais de coordenação, da manutenção de compromissos políticos consistentes e da integração plena dos princípios da governação democrática e dos direitos humanos como legitimadores da política externa portuguesa (Moreira e Cardoso, 1992; Abreu, 1994; Grassi, 2010; Moreira, 2018; Silva e Marcondes, 2019; Fernandes, 2025c).

6. Conclusão e recomendações

O continente africano enfrenta desafios securitários de elevada complexidade, decorrentes da interação entre ameaças transnacionais e fragilidades institucionais, a par de dinâmicas regionais e globais em mutação constante. Este contexto impõe aos PALOP respostas multidimensionais e integradas, articulando instrumentos nacionais, mecanismos regionais e apoios internacionais, de modo a sustentar uma governação da segurança colaborativa e adaptativa. A eficácia desta abordagem reside na capacidade de coordenar interesses nacionais com a salvaguarda de bens securitários comuns, num horizonte em que o terrorismo, o crime organizado transnacional e os fluxos migratórios irregulares transcendem fronteiras e reclamam soluções coletivas.

A diplomacia policial portuguesa, parcialmente materializada na ROLMAI, constitui um instrumento de *soft power* relevante ao fomentar a troca estruturada de informações, coordenar operações conjuntas e reforçar capacidades técnicas e humanas das forças de segurança africanas. Este mecanismo promove a interoperabilidade entre sistemas de segurança interna díspares, favorecendo a harmonização de políticas públicas e o fortalecimento da governação democrática no sector da segurança interna (Stevanović et al., 2012; Tomé, 2019; Fernandes, 2025c, 2026).

O ISCPSTI, por sua vez, posiciona-se como pilar estratégico desta diplomacia, ao formar elites policiais lusófonas alinhadas com princípios de segurança cooperativa e governação democrática. A articulação do ISCPSTI com os PALOP e mecanismos multilaterais intensifica a interoperabilidade e a confiança mútua entre polícias africanas e portuguesas, consolidando a ROLMAI como vetor de cooperação internacional. Assim, Portugal exerce uma influência suave (*soft power*) estruturante nos espaços atlântico e índico-africanos, ampliando a sua relevância geopolítica via cooperação técnico-policial qualificada, coerente com paradigmas euro-atlânticos (Nye, 2004; Fernandes, 2025c, 2026).

Não obstante estes avanços, persistem limitações estruturais, a saber: a escassez de recursos humanos e financeiros; a fragilidade e sobreposição de mecanismos de cooperação; a coordenação interinstitucional insuficiente; e vulnerabilidades ligadas a flutuações políticas e instabilidade local. A sustentabilidade da diplomacia policial portuguesa exige uma transição de respostas predominantemente reativas para uma cooperação estratégica de longo prazo, combinando a eficácia operacional, a legitimidade política e social e, ainda, a integração plena da salvaguarda dos direitos humanos (Besada, 2010; Babarinde, 2013; Hentz, 2014; Silva e Marcondes, 2019; Fernandes, 2026).

Torna-se imperativa uma coordenação reforçada entre diplomatas de carreira²⁰, adidos de defesa²¹, oficiais de informações²² do Sistema de Informações da República Portuguesa (SIRP) e oficiais de ligação do MAI²³, a par de outros interlocutores relevantes, nas representações diplomáticas portuguesas em África. Esta articulação holística robustece a política externa, a estratégia nacional de segurança (interna) e a defesa, e melhora o apoio às forças de segurança locais nos PALOP, permitindo uma perspetiva integrada das dinâmicas securitárias regionais. Os oficiais de ligação

20 Atuam na esfera da política externa e relações bilaterais, possuindo uma posição privilegiada para aprimorar o alinhamento estratégico com os PALOP e a CPLP.

21 Experimentados na estratégia militar e nos exercícios conjuntos, podem, por exemplo, contribuir no apoio logístico contra extremismo.

22 A sua *expertise* em inteligência estratégica e identificação de ameaças híbridas facilita a deteção precoce de redes terroristas/crime.

23 Vocacionados para a cooperação operacional/estratégica e a formação técnico-policial, constituem elementos-chave para a interoperabilidade diária com as polícias locais.

do MAI, embora cruciais, não possuem por si só uma visão abrangente da segurança. A sua ação deve articular-se sistematicamente com representantes de soberania nacional – nomeadamente, Negócios Estrangeiros, Defesa, Informações e Segurança Interna –, sob pena de fragmentação estratégica. Esta articulação não só maximiza a eficácia da ROLMAI, mas eleva Portugal como um protagonista crucial na governação multinível da segurança africana, consolidando laços lusófonos face à multipolaridade global.

Para potenciar o impacto da diplomacia policial e consolidar a segurança cooperativa, em particular, em termos do apoio às forças de segurança locais, impõe-se uma sinergia operacional integrada, para o que se propõe uma estratégia escalonada com indicadores de desempenho objetivos, conforme a tabela 1, que se segue.

Tabela 1
Recomendações para o reforço da ROLMAI e da diplomacia policial portuguesa nos PALOP

Prazo	Recomendações	Indicadores de Desempenho
Curto Prazo (1-2 anos)	<ul style="list-style-type: none"> - Reforçar capacitação técnica das forças de segurança dos PALOP via formação e intercâmbios de oficiais de ligação. - Instituir partilha sistemática de inteligência e alertas rápidos com PALOP e estruturas regionais. - Definir protocolos para incidentes transnacionais (pirataria, tráficos, migração irregular). - Criação de “Células de Coordenação Lusófona” em embaixadas-chave (Angola, Moçambique, Guiné-Bissau), com reuniões semanais de inteligência, plataformas digitais seguras (compatíveis com EUROPOL/INTERPOL) e relatórios conjuntos mensais ao MAI/MNE. Formação transversal no ISCPSP fomentará competências partilhadas. 	<ul style="list-style-type: none"> - N.º de ações de formação e horas de capacitação. - Percentagem de informações partilhadas em <72h. - N.º de incidentes com resposta conjunta em <7 dias.
Médio Prazo (3-5 anos)	<ul style="list-style-type: none"> - Ampliar a cobertura da ROLMAI a todos os PALOP e países de trânsito estratégico. - Criar plataforma digital segura e interoperável, integrada com INTERPOL e EUROPOL. - Institucionalizar exercícios conjuntos anuais contra ameaças transnacionais no Atlântico e Índico. - Integração da ROLMAI em protocolos CPLP/UA/CEDEAO, com simulações anuais contra pirataria no Golfo da Guiné e migração irregular, evitando silos informacionais e sobreposições. 	<ul style="list-style-type: none"> - Percentagem de PALOP com oficiais de ligação ativos (>90%). - N.º de operações conjuntas e relatórios anuais. - Taxa de participação e interoperabilidade (>80%).
Longo Prazo (6-10 anos)	<ul style="list-style-type: none"> - Criar Observatório Lusófono de Segurança Transnacional para monitorização e avaliação. - Integrar formalmente a ROLMAI na política externa lusófona, articulando com UE/ONU. - Estabelecer governação sustentável com financiamento partilhado e responsabilização democrática. - Avaliação de impacto via indicadores mensuráveis (ex.: redução de 20% em incidentes transnacionais reportados à UNODC), transitando de respostas reativas para estratégias proativas, alinhadas com valores europeus de direitos humanos e soberania. 	<ul style="list-style-type: none"> - N.º de relatórios estratégicos publicados e citados. - Alinhamento de políticas dos PALOP com CPLP/UE (>70%). - Redução incidentes transnacionais ≥30%.

Fonte: Elaboração do autor.

O futuro da diplomacia policial portuguesa em África exige, pois, uma mudança estratégica que transcenda a mera reatividade e que assente numa governação securitária robusta, integrada, pragmática e sustentável, adequada a resistir aos invariáveis constrangimentos políticos e institucionais do quotidiano. Sem a assunção plena de um compromisso estratégico e interinstitucional que ultrapasse a gestão imediatista das crises, a ROLMAI corre o risco de se tornar uma ferramenta episódica e fragilizada. É, de facto, nesta convergência estratégica que a diplomacia policial portuguesa encontra o seu potencial para se afirmar como instrumento de um “poder semimaterial”²⁴ junto das “sociedades cosmopolitas globais na contemporaneidade” (Giddens, 2000, p. 29), projetando uma influência duradoura na segurança cooperativa lusófona e na estabilidade geopolítica dos espaços atlântico e índico-africanos.

Afinal, como nos disse o saudoso Adriano Moreira, Portugal não é apenas um país europeu: é também um país africano, pela sua história, pela sua língua e pelos seus laços culturais, económicos e políticos, com as nações africanas de expressão portuguesa (Moreira e Cardoso, 1992; Moreira, 2018a, 2018b). Mais do que isso, Portugal é uma “ponte de passagem” entre continentes (Coelho, 2015, p. x).

Bibliografia

- Abreu, M. B. T. d. (1994) *Justiça e cooperação*. Lisboa: M.J.
- Babarinde, O. (2013) “The African Union and the quest for security governance in Africa”. In: *The Security Governance of Regional Organizations*. 1.^a ed. s.l.: Routledge, pp. 273-299.
- Besada, H. (2010) *Crafting an African Security Architecture: Addressing regional peace and conflict in the 21st century*. Surrey: Ashgate Publishing Limited.
- Bigo, D. (2000) “When two become one: internal and external securitizations in Europe”, in M. Kelstrup e Williams, M. C. (eds.) *International Relations Theory and the Politics of European Integration: Power, Security and Community*. Londres: Routledge, p. 194.
- Buzan, B. e Wæver, O. (2003) *Regions and Powers: The Structure of International Security*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Cahen, M. (2017) “1996-2016 – A CPLP, Uma organização para quê?”. *Portuguese studies review – Exploring the Crossroads and Perspectives of Lusophone Studies*, 23(1), pp. 67-96.

24 Na perspetiva das relações internacionais, o poder semimaterial funde recursos tangíveis – infraestruturas científicas e redes operacionais – com efeitos intangíveis – influência normativa e capital cognitivo – convergindo para o *smart power*: a proficiência em articular *hard power* coercivo (força militar, sanções) e *soft power* atrativo (valores, diplomacia), conforme Nye (2004), Manners (2002) e Quinn e Gibson (2017).

- Clemente, P. (2010) "Polícia e segurança: breves notas". *Política Internacional e Segurança*, 4, pp. 141-171.
- Coelho, J. M. d. S. (2015) *Adriano Moreira e o império português*. Covilhã: Universidade da Beira Interior.
- CPLP (2022) *Plano Estratégico de Cooperação Cultural Multilateral da CPLP*. Lisboa: CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa.
- CPLP (2025) *CPLP – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa*. [Online] Disponível em: <https://www.cplp.org/id-2752.aspx> [Acedido em: 30 julho 2025].
- Dias, V. A., Freire, M. R. e Barradas, J. R. (2021) A Participação de Portugal em Missões Internacionais como Eixo Estratégico de Política Externa. *Revista Nação e Defesa*, 159, pp. 119-150.
- Duffy, B. (2019) *Os Perigos da Perceção: Porque estamos errados sobre quase tudo*. Lisboa: Livros Zigurate/Bertrand.
- Durão, S. e Lopes, D. S. (2015a) "Formação internacional, comunidades de saberes e mudança institucional: os oficiais de polícia africanos formados em Lisboa". *Revista Brasileira de Segurança Pública*, 9(1), pp. 122-139.
- Durão, S. e Lopes, D. S. (2015b) "Efeitos Possíveis da Cooperação Policial. Oficiais entre Portugal e África". *Politeia – Revista do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna, ano X-XI-XII – 2013-2014-2015*, pp. 65-85.
- Elias, L. (2013) "A Externalização da Segurança Interna: As Dimensões Global, Europeia e Lusófona". *Relações Internacionais*, 40, pp. 9-29.
- Elias, L. (2019) "A Dimensão Externa da Segurança Interna de Portugal". *Janus 2018-2019*, pp. 78-79.
- Escorrega, L. C. F. (2012) "African peace and security architecture: A strategic analysis". *Revista Nação e Defesa*, 133, pp. 213-234.
- Fernandes, R. N. A. (2024a) "A Mundialização da Diplomacia Policial Portuguesa". *Anuário Janus 2023*, 19 janeiro.
- Fernandes, R. N. A. (2024b) "The Police Diplomat Network as a response to Modern Challenges: A Portuguese Perspective". *Security Spectrum: Journal of Advanced Security Research – Challenges for Criminology in Turbulent Times*, 23, pp. 48-74.
- Fernandes, R. N. A. (2024c) "Os 40 anos de Ciências Policiais em Portugal", *40 anos de Ciências Policiais em Portugal*. Lisboa: Centro de Investigação (ICPOL) do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPPI), pp. 583-602.
- Fernandes, R. N. A. (2024d) "The New Thinking of Police Diplomacy in the Context of International Cooperation". *Internal Security*, 16(2), pp. 133-155.
- Fernandes, R. N. A. (2025a) "A diplomacia policial na produção de inteligência". In Hamada, H. e Pires, R. (eds.) *Desafios e avanços da inteligência de segurança pública: integrando estraté-*

- gias para o futuro*. 1.ª ed. s.l.: Instituto Brasileiro de Segurança Pública; Editora Parabellum, pp. 13-67.
- Fernandes, R. N. A. (2025b) *Outlets de Desinformação na Nova Geopolítica Digital*. 1.ª ed. Lisboa: Centro de Investigação (ICPOL) do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI).
- Fernandes, R. N. A. (2025c) *A Rede de Oficiais de Ligação do MAI como Instrumento da Política Externa Portuguesa*. Lisboa: Universidade Autónoma de Lisboa.
- Fernandes, R. N. A. (2026) *Diplomacia Policial Portuguesa: Ciência, Credibilidade e Projeção Internacional*. Lição Inaugural da Cerimónia de Abertura Solene do Ano Académico 2025-2026, 10 de fevereiro de 2026. Lisboa: ISCPSI
- Galito, M. S. (2011) *Geopolítica de Portugal no Atlântico – Lusofonia e Segurança*. Lisboa, OBSERVARE. Universidade Autónoma de Lisboa.
- Giddens, A. (2000) *O Mundo na Era da Globalização*. Lisboa: Editorial Presença.
- Grassi, M. (2010) *PALOP: investigação em debate*. 1.ª ed. Lisboa: ICS – Imprensa de Ciências Sociais.
- Greminger, T. e Al-Rodhan, N. (2022) *Piracy and Maritime Crime in the Gulf of Guinea*, Geneva: Geneva Centre for Security Policy (GCSP).
- Hentz, J. J. (2014) *Routledge handbook of African security*. New York: Routledge.
- Júnior, A. L. d. S. et al. (2022) *Ciências Policiais: Conceito, Objeto e Método de Investigação Científica*. 1.ª ed. Lisboa: Centro de Investigação (ICPOL) do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI).
- Quinn, R. e Gibson, B. (2017) *An Analysis of Kenneth Waltz's Theory of International Politics*. s.l.:Macat Library.
- Manners, I. (2002) "Normative power Europe: a contradiction in terms?". *JCMS: Journal of common market studies*, 2(40), pp. 235-258.
- Makinda, S. M., Okumu, F. W. e Mickler, D. (2015) *The African Union: Addressing the challenges of peace, security, and governance*. 1.ª ed. London: Routledge.
- Moreira, A. (2018a) "As Solidariedades Horizontais". In *Comunidade dos Países de Língua Portuguesa: Cooperação*. Coimbra: Almedina, pp. 9-22.
- Moreira, A. (2018b) *Comunidade dos Países de Língua Portuguesa: Cooperação*. Coimbra: Almedina.
- Moreira, A. e Cardoso, P. (1992) *Estratégia*. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- Nathan, L. (2016) *Community of insecurity: SADC's struggle for peace and security in southern Africa*. 1.ª ed. London: Routledge.

- Nye, J. J. S. (2004) *Soft power: The means to success in world politics*. 1.^a ed. New York: PublicAffairs.
- Olaniyan, A. O. (2023) "International Relations in West Africa". In *Oxford Research Encyclopedia of International Studies*. s.l.:s.n.
- Page, M. (2023) *A Primeira Aldeia Global: Como Portugal Mudou o Mundo*. 19.^a ed. Alfragide: Casa das Letras.
- Patton, M. Q. (2002) *Qualitative research and evaluation methods*. California: Sage Publications, Inc.
- Peoples, C. e Vaughan-Williams, N. (2021) *Critical Security Studies: An Introduction*. 3.rd ed. s.l.:Routledge.
- Severiano Teixeira, N. (2005) *A Política Externa Portuguesa 1890-2000*. In A. C. Pinto, ed. *Portugal Contemporâneo*. Lisboa: Dom Quixote, pp. 87-116.
- Silva, A. R. d. A. e Marcondes, D. (2019) Globalização, Segurança e Defesa no Atlântico Sul. *Revista Nação e Defesa*, 154, pp. 69-88.
- Stevanović, O., Jacimovski, S. e Kekić, D. (2012) *Police Diplomat – Example of the Euro Atlantic Integrations' Good Practice*. Skopje, s.n., pp. 418-432.
- The White House (2025) *Executive Order (E.O.) 14157 – "Designating Cartels and Other Organizations as Foreign Terrorist Organizations and Specially Designated Global Terrorists"*, Washington, D.C.: s.n.
- Tomé, L. (2019) "Oficiais de Ligação do Ministério da Administração Interna". In L. Moita, L. V. Pinto e Pereira, P. (eds.) *Estudo da Estrutura Diplomática Portuguesa*. Lisboa: OBSERVARE-UAL, pp. 77-81.
- UNODC (2025) *World Drug Report 2025*, Viena: United Nations publication.
- US Department of State (2025) *Designation of International Cartels*, s.l.: US Department of State.

